



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DO PREFEITO
CNP: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.
CPF: 77.993-000

DECRETO Nº 479/2023 Esperantina –TO, 15 de setembro de 2023

“Exonera por iniciativa da Servidora a pessoa que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Esperantina – TO, no uso das disposições que lhe são conferidos pela lei Orgânica do Município, e;

- Considerando o pedido do servidor infra mencionado, conforme pedido de exoneração datado de 15 de setembro de 2023, assinado pelo mesmo.
- Considerando os preceitos no Estatuto do Servidor de Esperantina -TO.

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados, por iniciativa da servidora, do cargo efetivo de merendeira com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir desta data, com efeito retroativo à 1 de setembro de 2003, a senhora **Sara Sardinha Rodrigues**.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal encarregado de providenciar a baixa do referido servidor da lista de pagamento e as respectivas anotações cabíveis;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 1 de setembro de 2023.

Gabinete do prefeito aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.


Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal


Em 15/09/2023
Secretário de Administração